

18º Concurso Interno da EAB Professor José de Oliveira

REGULAMENTO

A Escola de Artes da Bairrada (EAB) promove entre os dias 1 e 2 de julho de 2025 o 18º Concurso Interno *Prof. José de Oliveira* para atribuição de prémios com vista ao apoio na formação e aperfeiçoamento artístico da área da Música.

- **1.** O 18º Concurso Interno da EAB *Prof. José de Oliveira* é destinado, exclusivamente, a alunos da Escola de Artes da Bairrada e é aberto a executantes de todos os instrumentos lecionados na EAB.
- 2. Esta edição do Concurso será destinada exclusivamente à apresentação de Momentos musicais Livres/Criatividade.
- **3.** A Modalidade de Momento Livre/Criatividade terá uma única prova, com duração máxima de 10 minutos. Os alunos podem apresentar-se a solo ou em conjunto e será privilegiada a autoria e a criatividade.
- 4. O Concurso está dividido nas seguintes categorias:

Modalidade de Solista com Momento Livre/Criatividade:

Categoria A: aluno a solo inscrito nos cursos de Iniciação (1º,2º,3º e 4ºano)

A1: instrumento monódico **A2:** instrumento harmónico

Categoria B: aluno a solo inscrito no 1ºe 2º grau de instrumento

B1: instrumento monódico **B2:** instrumento harmónico

Categoria C: aluno a solo inscrito no 3º, 4º e 5º grau de instrumento

C1: instrumento monódico **C2:** instrumento harmónico

Categoria D: aluno a solo inscrito no curso Secundário de instrumento

D1: instrumento monódico **D2:** instrumento harmónico

Modalidade de Música de Conjunto com Momento Livre/Criatividade:

Categoria A: alunos em conjunto inscritos nos cursos de Iniciação (1º,2º,3º e 4ºano)

Categoria B: alunos em conjunto inscritos no 1º, 2º e grau de instrumento Categoria C: alunos em conjunto inscritos no 3º, 4º e 5º grau de instrumento Categoria D: alunos em conjunto inscritos no curso Secundário de instrumento

- Será considerado o grau de instrumento do aluno mais velho para aferição da categoria em que concorrem.
- **5.** Os alunos a frequentar o Curso Livre e que se queiram apresentar como solistas ou em conjunto inscrever-se-ão numa das categorias acima referidas, de acordo com a opinião do professor de instrumento.
- **6.** Na categoria de Formação Musical será atribuído o prémio ao aluno com melhor média à disciplina de Formação Musical em cada uma das categorias, tendo em conta todos os momentos de avaliação deste ano letivo. Não é necessária inscrição nesta modalidade, estando automaticamente inscritos todos os alunos da EAB que frequentam a referida disciplina.
- 7. Será atribuído um prémio à melhor composição original apresentada.
- **8.** Para a atribuição do prémio de melhor comportamento cívico serão tidos em conta os seguintes critérios: comportamento, pontualidade, assiduidade, cumprimento das regras e prazos dentro e fora da sala de aula, relacionamento com a comunidade, espírito de entreajuda, capacidade crítica e interventiva.
- 9. O Júri reserva-se o direito de interromper a execução da prova.

- 10. O concorrente apresentar-se-á nas provas pela ordem estabelecida por sorteio.
 - a) não será permitido alterar a ordem do sorteio
 - b) o concorrente que não se apresentar de acordo com a ordem do sorteio será excluído
- **11.** O prazo de inscrição termina no dia 23 de junho de 2025. A inscrição é gratuita e deverá ser feita na plataforma online https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeC6FJ Ov0go4CJVN85L0ezHLgqr1EvBBauSVBITWRRVgr8xg/viewform?usp=pp url
- **12.** O calendário das provas será anunciado no dia 27 de Junho de 2025. Os alunos que não se apresentem nas datas e horários estabelecidos no calendário serão eliminados.
- 13. As decisões do Júri são inapeláveis.
- 14. O Júri reserva-se o direito de não atribuir todos os prémios. Pode haver prémios ex-aeguo.
- 15. Todas as Provas são públicas e decorrerão no Escola de Artes da Bairrada.
- **16.** Os prémios serão diplomas e montantes pecuniários. Estes montantes poderão ser descontados em propinas, ou pagos aos alunos, mediante a apresentação de comprovativos de gastos com formação e/ou material didático relacionados com o ensino artístico.
- 17. Eventuais situações omissas neste regulamento serão supridas e decididas pela Organização do Concurso.

18. PRÉMIOS

Solista:

Categoria A: 30€ Categoria B: 50€ Categoria C: 70€ Categoria D: 90€

Música em Conjunto:

Categoria A: 40€ Categoria B: 60€ Categoria C: 80€ Categoria D: 100€

Melhor peça original: 50€

Formação Musical

Categoria A (1º e 2º grau) – 40€ Categoria B (3º, 4º e 5º grau) – 60€ Categoria C (6º, 7º e 8º grau) – 80€

Comportamento cívico: 125€